



Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 21 de março de 2023.

JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2702202302SESA

ÓRGÃO	06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0007.2.039 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	Próprio

1. OBJETO:

A presente solicitação tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente processo em virtude da necessidade da contratação do serviço de limpeza de fossa séptica, tendo em vista que é considerado um serviço essencial, pois tem o intuito de proteger as pessoas, principalmente os usuários dos serviços de saúde, e o meio ambiente da contaminação de doenças provenientes dos dejetos humanos. O serviço de limpeza de fossas contribui para que não interrompam as suas respectivas funcionalidades. A falta deste serviço pode gerar grandes transtornos para as Unidades Básicas de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, acarretando até possíveis interdições devido à insalubridade do local.

Nesse contexto, o município de Tianguá, através da Secretaria de Saúde, sabendo da relevância da matéria, pretende realizar a contratação de uma empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do serviço será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4. FISCAL DE CONTRATO

Ronaldo Escórcio de Brito Júnior, Portaria de nº 04, de 13 de novembro de 2019.

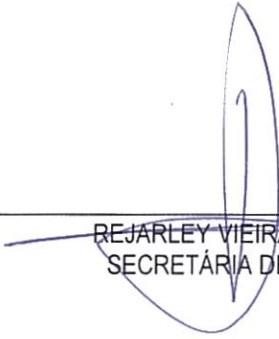
5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



Prefeitura de
Tianguá

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SESA	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE	M ³	350	350

Tianguá, 27 de Fevereiro de 2023.



REJARLEY VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO:

A presente solicitação tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se o presente processo em virtude da necessidade da contratação do serviço de limpeza de fossa séptica, tendo em vista que é considerado um serviço essencial, pois tem o intuito de proteger as pessoas, principalmente os usuários dos serviços de saúde, e o meio ambiente da contaminação de doenças provenientes dos dejetos humanos. O serviço de limpeza de fossas contribui para que não interrompam as suas respectivas funcionalidades. A falta deste serviço pode gerar grandes transtornos para as Unidades Básicas de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, acarretando até possíveis interdições devido à insalubridade do local.

Nesse contexto, o município de Tianguá, através da Secretaria de Saúde, sabendo da relevância da matéria, pretende realizar a contratação de uma empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há necessidade.



4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

A quantidade a ser licitada foi definida através de um levantamento realizado junto as Coordenações.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO.

Os serviços deverão ter início em até 3 (três) dias corridos após o recebimento da ordem de serviço expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Até 30 dias após a execução do serviço e recebimento das respectivas notas fiscais atestada pelo fiscal de contrato.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL,



DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Ronaldo Escórcio de Brito Júnior, Portaria de nº 04, de 13 de novembro de 2019.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Ronaldo Escórcio de Brito Júnior

FISCAL DE CONTRATO/SECRETARIA DE SAÚDE

DE ACORDO:

REJARLEY VIEIRA DE LIMA

SECRETÁRIO DE SAÚDE